



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 107/2019
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **DEZ/2019**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Assistência e Desenv. Social

Recebido 02/01/2020

Assinatura Neusa

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 12/2019

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Cesário de Castilho, nº 733, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 06

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 26.013,78

Data do recebimento: 06/12 **Valor:** R\$ 21.013,78 **Origem do Valor:** Municipal

Data do recebimento: 06/12 **Valor:** R\$ 5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicóloga	Superior Psicologia	10 horas	Prestação serviços de terceiros	Parceria Federal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
-----------------	------------------	------------	---------





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

<p>Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;</p>	<p>08 ofícios enviados; 05 ofícios recebidos; Neste mês não ocorreu um acolhimento.</p>	<p>Contato/Informação para acompanhamento dos casos.</p>	<p>Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.</p>
<p>Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;</p>	<p>Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; a sorveterias; pastelaria, participação em treino de futebol, comemoração datas festivas de final de ano.</p>	<p>Melhores condições de vida, lazer e saúde.</p>	<p>Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.</p>
<p>Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;</p>	<ul style="list-style-type: none">• 01 consulta medica• 01 solicitação medicação de alto custo• 01 contato com (posto anexo) para realização exames laboratoriais urgentes;• 01 relatório semestral para DADS;• 01 consulta medica para pegar receitas medicação de uso contínuo;• 10 idas as escolas acompanhamento escolar (final ano letivo);• 02 acompanhamentos ao Caps• 01 ida ao posto de saúde cadastramento de receita uso contínuo);• Elaboração relatório CMDCA;	<p>Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.</p>	<p>Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.</p>





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração relatórios circunstanciado;• Elaboração relatório anual;• 01 retirada receita CAPS (medicação uso contínuo);• 02 retiradas de medicação rede de saúde;• 03 contatos com hospital psiquiátrico município de Jaci (informações);• 01 contato com conselho tutelar do município de Sales;• 02 acompanhamentos ao CAPS;• 02 idas a Educandário Pinheiro Machado;• 02 idas a Demec;• 03 retiradas de cartão conta poupança;• Confraternização casa lar;• Doação de roupas, brinquedos, alimentos comércio local;• 03 contatos com Cras;• 02 solicitações carteirinhas de estudantes;• Encerramentos das atividades da psicóloga contratada para prestação serviços de terceiros;• 05 encaminhamentos de relatórios informativos ao fórum;• 05 estudo de casos com técnicas do fórum;• Contato com enfermeira rede de saúde (acompanhamento em visita domiciliar para injeção anticoncepcional);• 04 vacinações;• 01 retirada de cesta		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<ul style="list-style-type: none">básica (DADS);• 04 acompanhamentos (pretendente à adoção);• 01 agendamento de consulta CAPS;• 01 agendamento de transporte público AME Catanduva;• 03 retiradas de medicamentos (recurso próprio);• 01 visita de monitoramento DADS;• 01 elaboração relatório circunstanciado;• 01 recebimento de pensão alimentícia; ~• 04 atendimentos psicossociais a equipe casa lar;• 02 retiradas de leite aptamil posto de saúde;• 01 contato com nutricionista (retirar leite);• 10 contatos telefônicos rede socioassistencial;• Acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido;• Início férias escolares;• Programação de férias.		
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none">• 29 contatos telefônicos com familiares;• 07 visitas domiciliares;• 12 atendimentos psicossocial com família extensa;• 07 atendimentos psicossociais com acolhidos;• 12 encontros para Preservação de Vínculos;• 08 visitas acolhidos/ final de semana com família extensa.	Contatos com família extensa.	Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. Admissão cargo serviço gerais Capacitação cargo serviço gerais	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.
--------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando estudos de casos, preservações de vínculos, contatos telefônicos com família extensa, encaminhamentos/atendimentos com a rede socioassistencial, atendimentos psicossociais, buscando qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Novo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

